



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.302/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 432/2025, de 08 de outubro de 2025, da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, que solicita a atualização da Gestora dos Contratos e designação de fiscais técnicos e administrativos.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora Amanda Frezzato Castelan, CAU A235937-5, como Gestora de Contrato, responsável pela supervisão, controle e acompanhamento dos procedimentos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, cujos objetos encontram-se devidamente relacionados no Art. 2º da presente Portaria.

Art. 2º. Designar os fiscais técnicos e administrativos para cada objeto de procedimento licitatório, conforme listado:

I - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Galeria Pluvial - Vila União, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Leonardo André Rossato;
- b) Fiscal Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

II - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Revitalização no Terminal Rodoviário no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

- a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

III - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Acesso da Escola Santa Terezinha, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Larissa Maciel Ticianel;
- b) Fiscal Administrativo: Leonardo André Rossato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

IV - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Revitalização no Parque do Povo no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

- a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

V - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de engenharia ou arquitetura, com registro no CREA/CAU, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e complementares, visando a execução de construções novas, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros em imóveis, projetos de infraestrutura, contrato n.º 003/2024, celebrado entre a empresa Estel Engenharia Ltda e o Município de Bandeirantes, PR, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Leonardo André Rossato;
- b) Fiscal Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

VI - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sondagem para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Thayane Francielle Cunha Martins;
- b) Fiscal Administrativo: Leonardo André Rossato.

VII - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cunho topográficos para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR, sendo:

- a) Fiscal Técnico e Administrativo: Leonardo André Rossato.

VIII - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Revitalização no Centro Cultural Takiko Hasegawa - Praça Brasil Japão no Município de Bandeirantes-PR, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Leonardo André Rossato;
- b) Fiscal Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

IX - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Ampliação do Dojo Municipal Anexo ao Ginásio de Esportes 14 de Novembro no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

- a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

X - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Invernada no Município de Bandeirantes-PR, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Thayane Francielle Cunha Martins;
- b) Fiscal Administrativo: Larissa Maciel Ticianel.

XI - Objeto: Contratação de serviço para a realização do Ensaio CBR, sendo eles:

- a) Fiscal Técnico: Larissa Maciel Ticianel;
- b) Fiscal Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

XII - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Quadra Poliesportiva - Meu Campinho no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

XIII - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de ensaio de percolação para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR, sendo eles:

a) Fiscal Técnico: Thayane Francielle Cunha Martins;

b) Fiscal Administrativo: Leonardo André Rossato.

XIV - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Parquinho API03 - Meu Campinho no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francielle Cunha Martins.

XV - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Pavimentação de Concreto Drenante Moldado na Rua Antônio Benedito Miranda, nas imediações do n.º 233 - Jardim San Rafael, sendo eles:

a) Fiscal Técnico: Leonardo André Rossato;

b) Fiscal Administrativo: Larissa Maciel Ticianel.

XVI - Objeto: Elaboração do projeto para implantação de Ciclovía na Rodovia BR-369, entre a Avenida Antônio Martins Pinhão e o Santuário São Miguel Arcanjo no Município de Bandeirantes, com aproximadamente 2.80 km de extensão e projeto de drenagem da extensão de via marginal entre a Rua Túlio Decarli e Rua Sebastião do Nascimento, sendo eles:

a) Fiscal Técnico: Larissa Maciel Ticianel;

b) Fiscal Administrativo: Leonardo André Rossato.

XVII - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de recape asfáltico - Vila União, Rua Guilherme Sacks no Município de Bandeirantes-PR, sendo eles:

a) Fiscal Técnico: Thayane Francielle Cunha Martins;

b) Fiscal Administrativo: Leonardo André Rossato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal